



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA REGISTRO DE PREÇO 012/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1863/2023**

Por este instrumento administrativo, **O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Av. Manoel Divino, 55, Centro, São José do Divino, CNPJ n° 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Francisco de Assis Carvalho Cerqueira CPF 839.920.653-91, e a empresa **SOUSA & AMARAL LTDA, Inscrita no CNPJ N° 19.641.575/0001-11**, com Sede na Rua Rui Barbosa, 385, Centro, Piracuruca – PI, neste ato representado por Manoel Amaral de Sousa Filho, CPF n° 577.708.753-15, resolvem RESCINDIR A ATA REGISTRO DE PREÇO 012/Processo Administrativo n°. 1863/2023, por motivo legal, com fulcro no art. 78 inciso XI e 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração e solicitação da Contratada, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação a ata de Registro de Preços ora rescindida, nem do contrato a ela vinculado de n° 251/2023.

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo por objeto a rescisão amigável referente a Ata de Registro de Preços oriunda do processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2023, homologada na data de 12 de maio de 2023, visando o Registro de Preços para objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PI.

### CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A partir da presente data **FICA RESCINDIDA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2023** em epígrafe. Cumprindo os Princípios da Legalidade, Moralidade Administrativa e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, até ulterior deliberação.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo.  
Intima-se e Publique – se.

São José do Divino, 20 de junho de 2023.

**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO**  
**CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**SOUSA & AMARAL LTDA**  
**CNPJ N°. 19.641.575/0001-11**  
Manoel Amaral de Sousa Filho  
CPF n°. 577.708.753-15